



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 841-1333 – Pabx: (35) 841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

DECRETO Nº 529/2.004 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004

“SUBSTITUI E NOMEIA SECRETÁRIO E MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM”

Aloísio Roquim, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

De acordo com a eleição realizada e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e nomear membros, em substituição da Sra. Tânia Mara Vivas de Castro – Secretária e José Carlos Chitarra Lopes – Membro, para compor o Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, os servidores:

SECRETÁRIA:

TEREZINHA DO MENINO JESUS MAZZINI

CPF Nº 089.054.446-87

MEMBRO:

MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA

CPF Nº 695.422.876-15

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2.004


Aloísio Roquim,
Prefeito Municipal

Aloísio Roquim
Prefeito Municipal